PORTARIA Nº 27/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 503/2022 – CEHOP, datada de, 17/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ALBERTO BEZERRA SILVA**, Agente Administrador, Matrícula Funcional Nº 442, portador do RG Nº 258.712-SSP/SE, CPF nº 085.644.775-87, licença especial a ser gozada nos períodos de **02/03/2022** a **16/03/2022** e **02/01/2023** a **16/01/2023**, do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 13/05/2017 a 13/05/2022.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/03/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 21 de fevereiro de 2022.

Danath

RE 28,03,2022 EM 28,03,2022

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente